



## Ata n.º 003/2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco Cam. de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária às 1800 horas os nobres edis A sessão foi presidida pela vereador Pedro e secretariado pela vereadora Ana Carolina Após a saudação inicial, a presidente convidou os presente para fazer uma oração Ato contínuo, Sra. Presidente colocou a ata 001/2025 em apreciação, sendo a mesma aprovada por oito votos a zero. Não houve inscritos ao Grande expediente, matéria do Executivo municipal: Projeto de Lei n. 009/2025 que: Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Alpestre RS, estabelece atribuições dos órgãos, consolida quadro de cargos e funções de quadro geral e empregos públicos e dá outras Providências Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero, Projeto de Lei n. 010/2025; Autoriza a abertura de Crédito adicional especiais no orçamento vigente e dá outras providencias, parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Projeto de lei n. 011/2025 Que: Autoriza a Firmatura de Termo de Parceria com Base na Lei Federal n. 13019/2024; e dá outra providencias. Parecer Jurídico aprovado por oito votos e nada mais havendo a tratar a Sr. presidente deu por encerrada a sessão às 18:30horas, na qual lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre aos 28 dias do mês de janeiro 2025